

Regulamento para o Recrutamento de Quadros Superiores Concurso Externo Nº01/CA - AGER/2023

1. Regime de contratação: Na AGER o acesso ao quadro de pessoal ou recrutamento, bem como, a relação jurídica laboral a ela inerente, só pode ser legitimada, se for subordinada ao regime previsto no Artigo 24.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-lei 14/2005, ou seja, se a seleção/contratação resultar da participação num Concurso Público que será regulado com as devidas adaptações pela Lei n.º 2/2018, por ser pessoa coletiva de direito público. Igualmente, tratando-se de recrutamento ou primeiro acesso o referido concurso deve ser externo.

Não se enquadrando a AGER na administração directa do Estado, em conformidade com o Artigo 25.º dos Estatutos, uma vez seleccionado o recrutado será regido pela Lei n.º 6/2019.

Nestes termos é lançado o concurso acima citado:

2. Tipo de contrato: Contrato a sem termo, após o período experimental de 90 (noventa) dias.

3. Ingresso e remuneração: Os candidatos contratados ingressarão na categoria de quadros superiores, nível C1, auferindo a respectiva remuneração prevista para, na tabela salarial constante do Regulamento Interno em vigor.

4. Local de trabalho: O local de trabalho situa-se nas instalações da AGER em São Tomé.

5. Apresentação de candidaturas: Independentemente do canal de comunicação em que o presente anúncio se encontre, todos os candidatos deverão obrigatoriamente submeter a sua candidatura na Secretaria da AGER.

5.1 Cada concorrente só pode concorrer para uma vaga. A não indicação da vaga para a qual concorre ou apresentação de candidatura para as duas vagas terão como consequência a exclusão imediata do candidato.

6. Data limite para submissão da candidatura. A data e hora limite de submissão de candidaturas é **18 de Novembro de 2023 às 15h30**. Só serão contactados os candidatos que

Presidente do Conselho de Administração

preenchem os requisitos mínimos definidos no presente perfil. O presente anúncio não pressupõe a obrigatoriedade de contratar.

7. Notificações e esclarecimentos adicionais:

Todas as comunicações relativas a fase de candidatura devem ser efetuadas para o endereço de email info@ager.st, até o dia 16 de Novembro de 2023. A resposta será comunicada através do endereço de email indicado por cada candidato.

8. Procedimento Concursal

8.1 Publicidade da oferta de emprego: O anúncio do presente Concurso Público será exposto por um período de 5 dias no jornal digital Tela Nón, na rádio e televisão pública e durante 15 dias na vitrine e no site de AGER.

8.2 Condução do procedimento: O procedimento concursal será conduzido pela entidade contratante (AGER), podendo esta solicitar uma assistência técnica externa para o efeito, (designadamente, a Direcção da Administração Pública).

8.3. Composição de Júri: O júri será composto de três membros, sendo 1 (um) presidente e 2 (dois) vogais, provenientes da AGER (quadros ou membros do órgão consultivo ou fiscal) e quadro da Direcção Geral da Administração Pública.

8.4 Princípios e regras gerais: O recrutamento e seleção de candidatos está subordinado aos seguintes princípios e deveres gerais:

- i. Princípio da igualdade e não discriminação, nos termos definidos pela Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe e pelo Código do Trabalho.
- ii. Prossecução do interesse público.
- iii. Administração eficiente dos recursos através da adoção de métodos de recrutamento que representem o menor custo na prossecução eficaz das atribuições públicas da AGER.
- iv. Princípio de preferência em caso de igualdade de pontuação.

7.5 Confidencialidade/ Imparcialidade: Durante o processo de seleção e decisão os membros do júri estão obrigados ao dever de sigilo e imparcialidade não devendo divulgar quaisquer informações relativas ao concurso antes da sua publicação oficial.

Presidente do Conselho de Administração

7.6 Extinção do procedimento: O Conselho de Administração reserva-se no direito de extinguir o procedimento de recrutamento por deliberação, se a quantidade e a qualidade das candidaturas não corresponderem aos objectivos que justificaram a abertura do presente concurso.

7.7 Registo dos procedimentos: O registo dos processos de recrutamento e seleção devem ser mantidos durante um período de cinco anos, findo o qual, poderão vir a ser destruídos, salvo quando antes do termo do prazo referido tenham sido pedidos a consulta pelos candidatos.

8. FASES E MÉTODOS DE SELEÇÃO

8.1 Fases do procedimento e metodologia de seleção: O procedimento de seleção de candidatos é composto por 2 (duas) fases sequenciais (sendo, avaliação curricular e documental, avaliação escrita, e por fim a entrevista).

1.ª Fase:

- a) Avaliação curricular e documental – Pontuação máxima 20 (vinte) Pontos – Valoração (20%);
- b) Avaliação Escrita – Pontuação máxima 20 (vinte) Pontos – Valoração (60%);

2.ª Fase:

- a) Entrevista – Pontuação máxima 20 (vinte) Pontos -Valoração (20%).

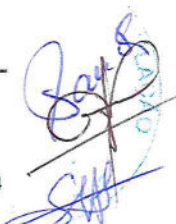
Os candidatos serão seleccionados de acordo com a seguinte escala de avaliação:

- a) Classificado;
- b) Não Classificado.

Consideram-se classificados os candidatos que obtiverem a nota a partir de 10 (dez) valores numa escala de 0 à 20 valores e não classificados os que se posicionarem abaixo desse valor.

Classificação Final:

A classificação final é expressa numa escala de 0 a 20, resultando da média das pontuações obtidas na 1.ª e 2.ª Fases do concurso.

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'AUG 2013' and 'AGER STP' around the perimeter. The signature is written across the center of the stamp.

Presidente do Conselho de Administração

8.2 Seleção e admissão: O Conselho de Administração da AGER é livre de declarar sem efeito o presente concurso se da avaliação dos elementos recolhidos ao longo de todas as fases do procedimento de seleção vier a concluir pela falta de adequação do perfil dos candidatos apresentados.

S. Tomé, aos 27 de Outubro de 2023.

Presidente do Conselho de Administração



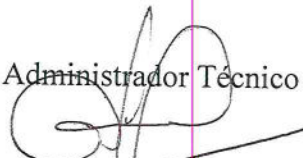
Sesneica Leal Fernandes

Administradora Financeira



Vasth Santos

Administrador Técnico



Cecílio Quaresma

